



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** "Prorroga o prazo do Processo Seletivo Público – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, referente ao Edital nº 01/2017 pelo prazo de 02 anos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001 de 08 de janeiro de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Público – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, publicado no Boletim Municipal nº 941 de 15 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação, além de ter fulcro constitucional, obedece ao item 9.3 do Edital publicado em 29 de setembro de 2017, no Boletim Municipal nº 926.

**CONSIDERANDO** que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Processo Seletivo Público referente ao Edital nº 01/2017 – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, "in totum", para todos os fins e efeitos legais.

**Art. 2º** Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

**Art. 3º** Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data com sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

smrh/asb/smg/ebmp